

São Paulo, 14 de maio de 2014.

Exmo. Vereador

João Américo

E/M

DOCREC

163/2015

Prezado Vereador,

Esta petição tem por objetivo formalizar mais um pedido dos moradores e empreendedores da Estrada do Alvarenga, lembrando que está prevista a desapropriação de mais de 300 imóveis, sendo que a maioria é de uso comercial, com isso causando desemprego para mais de 1.300 pessoas.

Vimos através desta, solicitar:

-A mudança do Terminal Pedreira, conforme planejamento localizado no Conjunto Ingai, para a Avenida Miguel Yunes, conjugando com a estação da CPTM e ciclovia, próximo a ponte, saindo deste local os micro-ônibus que servirão a população.

-Implantação da Pista Lateral Direita, com alargamento de 3 a 5 metros na Estrada do Alvarenga.

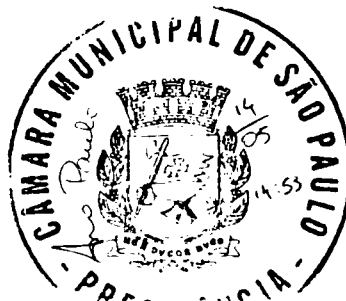
Cientes de que estas novas propostas serão estudadas e atendidas, esperamos que a V. Sa. interceda a nosso favor na retirada da Estrada do Alvarenga no Projeto de Lei nº 017/2014.

Atenciosamente,

Comissão do Corredor Alvarenga

Guerreiro: (11) 99608-7501

Valdir: (11) 97206-6194



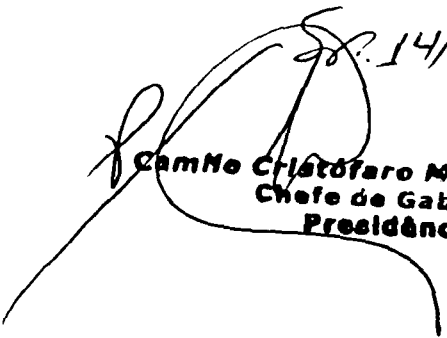
A

SGP

Senhora Diretora Geral:

Segue o presente expediente para encaminhamento e providências a cargo da Secretaria.

14/05/2014


Camilo Cristóvão Martins Junior
Chefe de Gabinete
Presidência

São Paulo, 21 de outubro de 2010

Aos

Srs. Condôminos do

CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL

BLOCO B

Av. Brig. Luiz Antonio, 733

Nesta

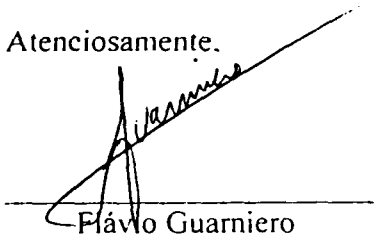
Ref. Cobrança indevida de rateio de despesa.

A arrecadação antecipada de recursos para "fechamento de quatro arcos do térreo" iniciada a partir do boleto de cobrança com vencimento em 01/09/10, exclusivamente por conta dos condôminos do bloco "B", é totalmente irregular, produto da atuação isolada e arbitrária do Sr. Síndico, como demonstro a seguir:

- 1) O corpo administrativo, composto pelo Síndico, três Sub-Síndicos e três Conselheiros, não participou da decisão para execução desta obra, contrariando o Regimento Interno da Administração própria do Condomínio;
- 2) A arrecadação e a respectiva obra não foram aprovadas em assembléia dos condôminos, como determina a Convenção em sua cláusula 25: *"... no tocante às despesas extraordinárias dependerão elas sempre de prévia autorização expressa da Assembléia Geral" ...*
- 3) Os condôminos não foram informados em nada a respeito, não havendo sequer projeto, dando margem a inúmeras especulações sobre a misteriosa obra;
- 4) A área do térreo em frente ao Bloco "B" é comum a todo o condomínio, portanto, qualquer obra no local deve ser custeada por todas as partes que a usufruem, não apenas o Bloco "B".
- 5) O Síndico deve prioritariamente prestar contas à Assembléia, o que deveria ter ocorrido até 31 de março de 2010, conforme determina a Convenção, antes de iniciar obras em final de mandato.

Como resultado de minha conversa com varios condôminos sobre a questão, venho através da presente, solicitar ao Sr. Síndico a imediata sustação da cobrança indevida e providenciar a imediata devolução dos valores já recebidos, para evitar novas possíveis questões judiciais, que já estão se tornando comuns em sua gestão.

Atenciosamente.



Flávio Guarniero
Sub-Síndico – Bloco "B"

São Paulo 21 de outubro de 2010

Aos
Srs. Condôminos do
CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL
BLOCO B
Av. Brig. Luiz Antonio, 733
Nesta

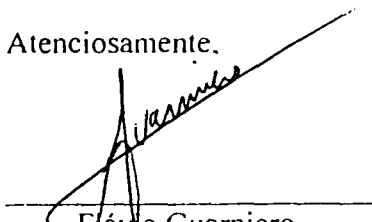
Ref. Cobrança indevida de rateio de despesa.

A arrecadação antecipada de recursos para "fechamento de quatro arcos do térreo" iniciada a partir do boleto de cobrança com vencimento em 01/09/10, exclusivamente por conta dos condôminos do bloco "B", é totalmente irregular, produto da atuação isolada e arbitrária do Sr. Síndico, como demonstro a seguir:

- 1) O corpo administrativo, composto pelo Síndico, três Sub-Síndicos e três Conselheiros, não participou da decisão para execução desta obra, contrariando o Regimento Interno da Administração própria do Condomínio;
- 2) A arrecadação e a respectiva obra não foram aprovadas em assembléia dos condôminos, como determina a Convenção em sua cláusula 25: *"... no tocante às despesas extraordinárias dependerão elas sempre de prévia autorização expressa da Assembléia Geral" ...*
- 3) Os condôminos não foram informados em nada a respeito, não havendo sequer projeto, dando margem a inúmeras especulações sobre a misteriosa obra;
- 4) A área do térreo em frente ao Bloco "B" é comum a todo o condomínio, portanto, qualquer obra no local deve ser custeada por todas as partes que a usufruem, não apenas o Bloco "B".
- 5) O Síndico deve prioritariamente prestar contas à Assembléia, o que deveria ter ocorrido até 31 de março de 2010, conforme determina a Convenção, antes de iniciar obras em final de mandato.

Como resultado de minha conversa com varios condôminos sobre a questão, venho através da presente, solicitar ao Sr. Síndico a imediata sustação da cobrança indevida e providenciar a imediata devolução dos valores já recebidos, para evitar novas possíveis questões judiciais, que já estão se tornando comuns em sua gestão.

Atenciosamente,



Flávio Guarniero
Sub-Síndico – Bloco "B"

Processos - 1ª Instância - Comarcas da Capital - Cível - Pesquisa Rápida

[Conectar](#) [Pág. Principal](#) [Voltar](#) [Imprimir](#)

16/06/2011 11:56:25

Fórum Central Cível João Mendes Júnior - Processo nº: 583.00.2011.115513-1

parte(s) do processo local físico andamentos

Processo	CÍVEL
Comarca/Fórum	Fórum Central Cível João Mendes Júnior
Processo Nº	583.00.2011.115513-1
Cartório/Vara	13ª. Vara Cível
Competência	Cível
Nº de Ordem/Controle	373/2011
Grupo	Cível
Ação	Declaratória (em geral)
Tipo de Distribuição	Prevenção
Redistribuído em	04/03/2011 às 14h 21m 17s
Moeda	Real
Valor da Causa	6.480,00
Qtde. Autor(s)	1
Qtde. Réu(s)	1
PARTE(S) DO PROCESSO [Topo]	
Requerido	CLASS COMERCIO DE BOX PERS VIDRO LTDA ME
Requerente	CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL Advogado: 292932/SP PAULO HENRIQUE TEOFILO BIOLCATTI Advogado: 74048/SP JANICE MASSABNI MARTINS
LOCAL FÍSICO [Topo]	
06/05/2011	Serviço de Máquina
ANDAMENTO(S) DO PROCESSO [Topo]	
(Existem 14 andamentos cadastrados.) (Serão exibidos os últimos 10.) (Para a lista completa, clique aqui.)	
06/05/2011	Aguardando Digitação
14/04/2011	Juntada de Petição Juntada da Petição em 14/04/2011
17/03/2011	Aguardando Digitação
16/03/2011	Aguardando Publicação
10/03/2011	Despacho Proferido Vistos. Apensem-se aos autos as ações cautelares que geraram a distribuição por dependência. Providencie o autor o complemento das custas iniciais e de mandato, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Após, cite-se. Int.
09/03/2011	Conclusos para Despacho Inicial em 09.03.2011.
09/03/2011	Recebimento de Carga sob nº 847527
04/03/2011	Carga à Vara Interna sob nº 847527
04/03/2011	Processo Redistribuído por Prevenção do F.C.Cv. João Mendes da 7ª. Vara Cível (Nro.Ordem 310/2011) p/ 13ª. Vara Cível (Nro.Ordem 373/2011) Motivo: Conf. Desp. fls.23 de 28.02.11
04/03/2011	Recebimento de Carga sob nº 846757
SÚMULA(S) DA(S) SENTENÇA(S) DO PROCESSO [Topo]	
(Nenhuma súmula cadastrada.)	

As informações contidas no Portal do TJ/SP não têm efeito legal. A contagem dos prazos somente é válida a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça.

[Pág. Principal](#) [Voltar](#) [Imprimir](#)

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Fórum Central Cível - Pesquisa Rápida



Versão: Portal.2010.06.24.0

Nossa Caixa
O Brasil de São Paulo

Processos - 1ª Instância - Comarcas da Capital - Cível - Pesquisa Rápida

[Conectar](#) [Pág. Principal](#) [Voltar](#) [Imprimir](#)

16/06/2011 11:57:39

Fórum Central Cível João Mendes Júnior - Processo nº: 583.00.2010.216008-3

parte(s) do processo local físico andamentos

Processo	CÍVEL
Comarca/Fórum	Fórum Central Cível João Mendes Júnior
Processo Nº	583.00.2010.216008-3
Cartório/Vara	13ª. Vara Cível
Competência	Cível
Nº de Ordem/Controle	2195/2010
Grupo	Cível
Ação	Sustação de Protesto
Tipo de Distribuição	Prevenção
Distribuído em	17/12/2010 às 11h 56m 29s
Moeda	Real
Valor da Causa	1.296,00
Qtde. Autor(s)	1
Qtde. Réu(s)	1
PARTE(S) DO PROCESSO [Topo]	
Requerido	CLASS COMÉRCIO DE BOX PERS VIDRO LTDA ME
Requerente	CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL Advogado: 292932/SP PAULO HENRIQUE TEOFILO BIOLCATTI Advogado: 74048/SP JANICE MASSABNI MARTINS
LOCAL FÍSICO [Topo]	
31/05/2011	Juntada de petição
ANDAMENTO(S) DO PROCESSO [Topo]	
	(Existem 17 andamentos cadastrados.) (Serão exibidos os últimos 10.) (Para a lista completa, clique aqui.)
31/05/2011	Aguardando Juntada 31/05/2011.
20/04/2011	Aguardando Prazo
18/04/2011	Despacho Proferido Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007. Vistas dos autos ao autor para: recolher, em 05 dias, a(s) diligência (s) do Oficial de Justiça (Prov. 08/85). E Ciência do ofício de fls. 25.
09/03/2011	Aguardando Digitação
16/02/2011	Aguardando Juntada 16/02/2011.
08/02/2011	Aguardando Providências Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007. Vistas dos autos ao(s) autor(es) para: retirar, em 05 dias, o ofício expedido.
02/02/2011	Conclusos para ass. de exp. - 03/02
31/01/2011	Aguardando Conferência
31/01/2011	Aguardando Conferência
31/01/2011	Aguardando Digitação (Mesa Liliane)
SÚMULA(S) DA(S) SENTENÇA(S) DO PROCESSO [Topo]	
(Nenhuma súmula cadastrada.)	

As informações contidas no Portal do TJ/SP não têm efeito legal. A contagem dos prazos somente é válida a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça.

[Pág. Principal](#) [Voltar](#) [Imprimir](#)

Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo - Portal da Justiça - Acesso restrito - 16/06/2011 11:57:39



Versão: Portal.2010.06.24.0

Nossa Caixa
O nome de São Paulo

Janice Massabni Martins
Advogada
Rua Martins Fontes, no. 175, cj. 63, Consolação, São Paulo
CEP. 01050-000, telefone / fax (11) 32565180, 32584022
e-mail jmmessa@uol.com.br

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

Processo no. 583.00.2011.115513-1

CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL

Nos autos da

AÇÃO DECLARATORIA

Que move contra

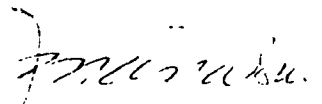
CLASS COMERCIO DE BOX PERS E VIDROS LTDA-ME

Vem, respeitosamente a presença de V. Exa., requerer a juntada do orçamento aprovado pela Autora junto a empresa Ré que demonstra claramente que se tratavam de quatro peças iguais e inteiriças, ou seja sem as janelas, demonstrando assim, que o material entregue não foi o contratado, sendo certo que a empresa Ré recusou-se a retirar o material do condomínio (pois lá o abandonou diante da recusa no aceite) e quando pretendida a devolução se recusou a receber.

Termos em que, PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 6 de abril de 2.011

p.p.



JANICE MASSABNI MARTINS

OAB/SP no. 74.048

CLASS COMÉRCIO DE BOX PERSIANAS E VIDROS LTDA. - ME

• PROJETO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO • BOX P/ BANHEIRO EM VIDRO E ACRÍLICO
PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS • LAVAGEM E REFORMA DE PERSIANAS • PORTA SANFONADA DE PVC
• FECHAMENTO DE ÁREA • ESPELHOS EM BISOTÊ • TELA MOSQUITEIRO

Box

FONES: 2341-1960 - 2341-0279

Rua Manaiás, 507 - Vila Zelina - CEP 03140-040 - São Paulo - SP

E-mail: requintebox@lg.com.br

NPJ: 07.146.373/0001-14

Inscr. Est.: 117.084.240.116

Isabel

3105 3320

PEDIDO

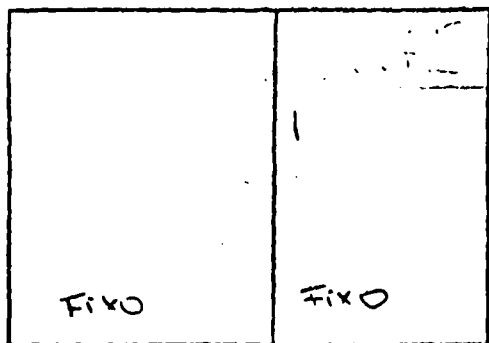
NOME DO CLIENTE				Cond. Perimetral / At Isabel				CPF	
ENDEREÇO				Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 733				RG	
RUA		CIDADE		ESTADO		CEP		TEL. RES.	
								3105 3320	
REALIZAÇÃO P/ ENTREGA								VENDEDOR	
								Denival	
ENDEREÇO COMERCIAL								TEL. COM.	
COR		PERFIL		COR		PERFIL		COR	

4 pers iguais (4 vãos =)

Vidro incolor 8 mm

K/L

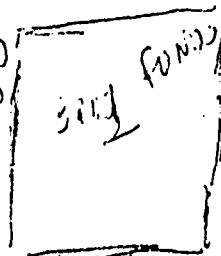
VISTO de dentro



2900

2600

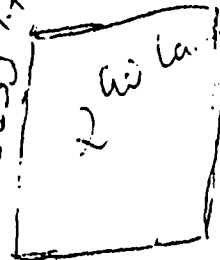
2570



3100

2630

2630



2730

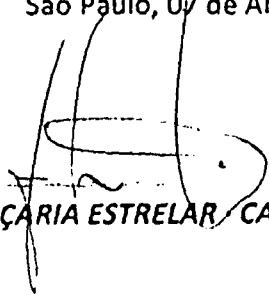
2411 1084

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que ao tentar efetuar a entrega dos vidros pertinentes a Empresa CLASS COMERCUI DE BOX PERS E VIDROS LTDA – ME, a referida empresa SE RECUSOU a receber o material, e dessa forma, devolvemos os vidros ao CONDOMINIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL, no qual pende demanda judicial com a empresa CLASS, sobre os vidros.

Nada Mais.

São Paulo, 07 de Abril de 2011


VIDRAÇARIA ESTRELAR, CASA E CONSTRUÇÃO

JANICE MASSAGNI MARTINS
ADVOGADA
RUA MARTINS FONTES 175 C 63
CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO
TEL: 3256-5180 / 3258-4022
jimmessa@uol.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13^a
VARA CÍVEL FORO CENTRAL JOAO MENDES JUNIOR SÃO PAULO,

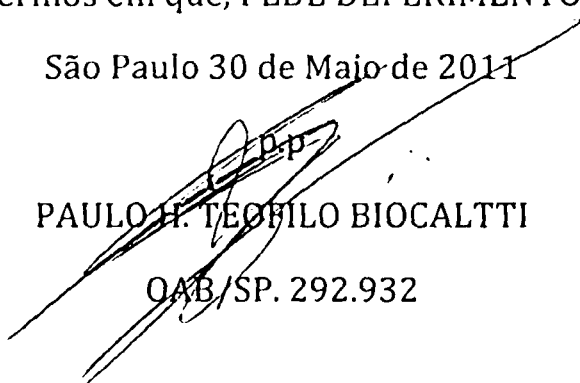
CÓPIA

PROCESSO: 583.00.2010.204606-8

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que contende com CLASS COMERCIO DE BOX PERS. E VIDROS LTDA - ME, por seu advogado que esta subscreve, vem com o respeito de sempre a honrosa presença de Vossa Excelência requer que seja expedido ofício junto ao SERASA, para que proceda-se a exclusão dos dados da autora junto a esse órgão, visto que, o protesto constante nos autos já foi devidamente cancelado, conforme demonstra ofício de fls.

Termos em que, PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo 30 de Maio de 2011


PAULO H. TEÓFILO BIOCALTTI

OAB/SP. 292.932

Processos - 1ª Instância - Comarcas da Capital - Cível

Conectar Pág. Principal Voltar Imprimir

01/07/2011 13:58:07

Fórum Central Cível João Mendes Júnior - Processo nº: 583.00.2010.216008-3

parte(s) do processo local físico andamentos

Processo	CÍVEL
Comarca/Fórum	Fórum Central Cível João Mendes Júnior
Processo Nº	583.00.2010.216008-3
Cartório/Vara	13ª. Vara Cível
Competência	Cível
Nº de Ordem/Controle	2195/2010
Grupo	Cível
Ação	Sustação de Protesto
Tipo de Distribuição	Prevenção
Distribuído em	17/12/2010 às 11h 56m 29s
Moeda	Real
Valor da Causa	1.296,00
Qtde. Autor(s)	1
Qtde. Réu(s)	1
PARTE(S) DO PROCESSO [Topo]	
Requerido	CLASS COMÉRCIO DE BOX PERS VIDRO LTDA ME
Requerente	CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL Advogado: 292932/SP PAULO HENRIQUE TEOFILO BIOLCATTI Advogado: 74048/SP JANICE MASSABNI MARTINS
LOCAL FÍSICO [Topo]	
22/06/2011	Conclusão
ANDAMENTO(S) DO PROCESSO [Topo]	
(Existem 19 andamentos cadastrados.) (Serão exibidos os últimos 10.) (Para a lista completa, clique aqui.)	
22/06/2011	Conclusos
21/06/2011	Aguardando Providências 21/06
31/05/2011	Aguardando Juntada 31/05/2011.
20/04/2011	Aguardando Prazo
18/04/2011	Despacho Proferido Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007. Vistas dos autos ao autor para: recolher, em 05 dias, a(s) diligência (s) do Oficial de Justiça (Prov. 08/85). E Ciência do ofício de fls. 25.
09/03/2011	Aguardando Digitação
16/02/2011	Aguardando Juntada 16/02/2011.
08/02/2011	Aguardando Providências Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007. Vistas dos autos ao(s) autor (es) para: retirar, em 05 dias, o ofício expedido.
02/02/2011	Conclusos para ass. de exp. - 03/02
31/01/2011	Aguardando Conferência
31/01/2011	Aguardando Conferência
31/01/2011	Aguardando Digitação (Mesa Liliane)
21/01/2011	Aguardando Juntada 21/01/11
19/01/2011	Aguardando Prazo
27/12/2010	Aguardando Publicação 27/12/10
21/12/2010	Despacho Proferido Vistos. Defiro a liminar, pois a concessão da medida não prejudica eventual crédito da ré e pode ser revertida a qualquer tempo. Ademais, é certo que o protesto pode causar danos irreparáveis ao autor que depende do bom nome na praça para manutenção de sua atividade. Entretanto, para garantir o juízo e demonstrar a boa fé do autor, deverá ele efetuar como caução o depósito judicial do valor do título protestado, no prazo de dez dias, sendo que o não depósito implicará na revogação da liminar. Assim, aguarde-se por dez dias a demonstração do depósito em caução. Caso seja depositado, oficie-se ao cartório de protesto para que se abstenha de informar os efeitos do protesto do título. Caso contrário, conclusos para revogação da liminar. Após, cite-se. Int. e Prov.
17/12/2010	Recebimento de Carga sob nº 835010
17/12/2010	Carga à Vara Interna sob nº 835010

Processos - 1ª Instância - Comarcas da Capital - Cível

Conectar Pág. Principal Voltar Imprimir

anexo + documento
La lugo

01/07/2011 13:56:35

Fórum Central Cível João Mendes Júnior - Processo nº: 583.00.2011.115513-1

parte(s) do processo local físico andamentos

Processo	CÍVEL
Comarca/Fórum	Fórum Central Cível João Mendes Júnior
Processo Nº	583.00.2011.115513-1
Cartório/Vara	13ª. Vara Cível
Competência	Cível
Nº de Ordem/Controle	373/2011
Grupo	Cível
Ação	Declaratória (em geral)
Tipo de Distribuição	Prevenção
Redistribuído em	04/03/2011 às 14h 21m 17s
Moeda	Real
Valor da Causa	6.480,00
Qtde. Autor(s)	1
Qtde. Réu(s)	1
PARTE(S) DO PROCESSO [Topo]	
Requerido	CLASS COMERCIO DE BOX PERS VIDRO LTDA ME
Requerente	CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA PERIMETRAL Advogado: 292932/SP PAULO HENRIQUE TEOFILO BIOLCATTI Advogado: 74048/SP JANICE MASSABNI MARTINS
LOCAL FÍSICO [Topo]	
06/05/2011	Serviço de Máquina
ANDAMENTO(S) DO PROCESSO [Topo]	
(Existem 14 andamentos cadastrados.) (Serão exibidos os últimos 10.) (Para a lista completa, clique aqui.)	
06/05/2011	Aguardando Digitação
14/04/2011	Juntada de Petição Juntada da Petição em 14/04/2011
17/03/2011	Aguardando Digitação
16/03/2011	Aguardando Publicação
10/03/2011	Despacho Proferido Vistos. Apensem-se aos autos as ações cautelares que geraram a distribuição por dependência. Providencie o autor o complemento das custas iniciais e de mandato, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Após, cite-se. Int.
09/03/2011	Conclusos para Despacho Inicial em 09.03.2011.
09/03/2011	Recebimento de Carga sob nº 847527
04/03/2011	Carga à Vara Interna sob nº 847527
04/03/2011	Processo Redistribuído por Prevenção do F.C.Cv. João Mendes da 7ª. Vara Cível (Nro.Ordem 310/2011) p/ 13ª. Vara Cível (Nro.Ordem 373/2011) Motivo: Conf. Desp. fls.23 de 28.02.11
04/03/2011	Recebimento de Carga sob nº 846757
01/03/2011	Carga ao Distribuidor sob nº 846757
21/02/2011	Recebimento de Carga sob nº 844896
21/02/2011	Carga à Vara Interna sob nº 844896
21/02/2011	Processo Distribuído por Sorteio p/ 7ª. Vara Cível
1	
SÚMULA(S) DA(S) SENTENÇA(S) DO PROCESSO [Topo]	
(Nenhuma súmula cadastrada.)	

As informações contidas no Portal do TJ/SP não têm efeito legal. A contagem dos prazos somente é válida a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça.

Pág. Principal Voltar Imprimir

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/n - São Paulo - SP - CEP 01018-010



Versão: PO.2010.11.25.0

PROJETO DE LEI**PL 17/2014****PROMULGADO***Consultar documentos na Internet**Consultar documentos no ECM***Lei Municipal** 16020 - 02/07/2014**Obs.
promulgação** Lei publicada no Suplemento do DOC.**Publicação da
Promulgação
DOC** 03/07/2014, página 1, coluna 1**Ementa** APROVA MELHORAMENTOS VIÁRIOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS E OBRAS VIÁRIAS COMPLEMENTARES.**Autores** Executivo - FERNANDO HADDAD**Subscritores****Apresentado
em** 05/02/2014**Autuado em** 05/02/2014 - Processo 01-17/2014**Matérias
Referidas****Proc.
apensados****Matérias
Anexadas** **DOCRECs**DOCREC 394/2014 (02/06/2014)**Substitutivos**SUB 1/2014 (18/03/2014)SUB 2/2014 (18/03/2014)SUB 3/2014 (04/06/2014)SUB 4/2014 (04/06/2014)SUB 5/2014 (04/06/2014)SUB 6/2014 (04/06/2014)SUB 7/2014 (04/06/2014)SUB 8/2014 (04/06/2014)**Emendas**EME 1/2014 (18/03/2014)EME 1/2014 (18/03/2014)EME 1/2014 (04/06/2014)EME 2/2014 (04/06/2014)EME 3/2014 (04/06/2014)EME 4/2014 (04/06/2014)EME 5/2014 (04/06/2014)EME 6/2014 (04/06/2014)**Recursos**

Requerimentos

Ofícios

OF-SGP23 1340/2014 (05/06/2014) - ENCAMINHA CARTA DE LEI

Anexos

Leitura 05/02/2014, na Sessão Ordinária 100, Legislatura 16-2

Publicação da 06/02/2014, página 69, coluna 2
Leitura DOC

Palavras-Chave:

ABAITINGA (RUA) | ABERTURA DE LOGRADOURO | AGAMENON PEREIRA DA SILVA (RUA) | ALARGAMENTO DE LOGRADOURO | ALCA DE ACESSO | ALINHAMENTO DE LOGRADOURO | ALTERACAO | ALVARENGA (ESTRADA DO) | ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES (RUA) | AMARO SOBRINHO (RUA CORONEL) | ANTONIO CARLOS BENJAMIM DOS SANTOS (AVENIDA) | ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA (RUA) | AQUILES ESTACO (RUA) | ARMANDO VIEIRA (RUA) | BANDEIRANTES (AVENIDA DOS) | BARONESA (ESTRADA DA) | BELEM | BELMIRA MARIN (AVENIDA DONA) | BENEDITO CAMARGO (RUA PADRE) | BOA ESTRELA (RUA) | BORBA GATO (RUA) | BORORE (ESTRADA DO) | BRAS | CACHOEIRINHA (ESTRADA DA) | CAMPO BELO | CAMPO GRANDE | CANAL DA COCAIA (ESTRADA) | CANGAIBA | CAPOA REDONDO | CARLOS CALDEIRA FILHO (AVENIDA) | CARLOS GOMES (RUA) | CARRAO (DISTRITO) | CARVALHO PINTO (AVENIDA GOVERNADOR) | CASTELO DO PIAUI (RUA) | CELSO GARCIA (AVENIDA) | CIDADE ADEMAR | CIDADE DUTRA | CIDADE LIDER | CIDADE TIRADENTES | COCAIA (ESTRADA DA) | CONSELHO RODOVIARIO MUNICIPAL | CORREDOR DE ONIBUS | CRISTALINO ROLIM DE FREITAS (RUA) | CURSINO (DISTRITO) | DECRETO 16.233/1979 | DOMINGOS BORGES (RUA) | EMBU GUACU (ESTRADA DO) | EXCLUSAO | FRANCISCO ROLDAO (RUA) | GAIVOTAS (AVENIDA) | GETULINA (RUA) | GRAJAU | GREGORIO BEZERRA (AVENIDA) | GUAIANASES | GUARAPIRANGA (AVENIDA) | GUAVIRITUBA (ESTRADA) | HARRY DANNENBERG (RUA) | IEDA SANTOS DELGADO (RUA) | IGUATEMI (ESTRADA DO) | IMPLANTACAO | INTERLAGOS (AVENIDA) | ISABEL SCHMIDT (RUA) | ITAIM PAULISTA | ITAPECERICA (ESTRADA DE) | ITAPITANGA (RUA) | ITAQUERA | ITAQUERA (AVENIDA) | ITAQUERA / CARRAO (ESTRADA) | ITAQUERA / SAO MATEUS (ESTRADA) | JARDIM ANGELA | JARDIM SAO LUIS | JAU (ESTRADA DO) | JOAO BATISTA CONTI (AVENIDA PROFESSOR) | JOAO NERY (ESTRADA DOM) | JOAO XXIII (AVENIDA) | JOAQUIM NAPOLEAO MACHADO (AVENIDA) | JOSE BONIFACIO (DISTRITO) | JOSE PINHEIRO BORGES (AVENIDA) | JOSE VIEIRA MARTINS (RUA) | LAJEADO | LAJEADO VELHO (ESTRADA DO) | LEI 04.728/1955 | LEI 05.165/1957 | LEI 05.829/1961 | LEI 06.223/1963 | LEI 06.891/1966 | LEI 07.224/1968 | LEI 07.327/1969 | LEI 07.740/1972 | LEI 08.328/1975 | LEI 08.467/1976 | LEI 08.475/1976 | LEI 08.566/1977 | LEI 08.611/1977 | LEI 08.957/1979 | LEI 09.706/1984 | LEI 09.764/1984 | LEI 09.936/1985 | LEI 09.955/1985 | LEI 12.083/1996 | LEI 13.726/2004 | LEI 13.851/2004 | LEI 14.484/2007 | LEI 14.883/2009 | LEI 15.514/2011 | LEI 15.852/2013 | LIDER (AVENIDA) | LOURENCO CABREIRA (AVENIDA) | LUCIO DIAS RAMOS (RUA MAJOR) | LUIS MATEUS (RUA) | LUISA CARIOBA (RUA) | M'BOI MIRIM (ESTRADA DO) | MANUEL ALVES SOARES (AVENIDA) | MARCIO BECK MACHADO (RUA) | MATIAS BECK (AVENIDA) | MELHORAMENTO PUBLICO | MIGUEL INACIO CURI (AVENIDA) | MOREIRA GUIMARAES (AVENIDA) | NOSSA SENHORA DO SABARA (AVENIDA) | OBRA VIARIA | OTAVIO VASCO DO NASCIMENTO (RUA) | PARELHEIROS | PASSAGEM FUNDA (RUA DA) | PAULO GUILGUER REIMBERG (AVENIDA) | PEDREIRA | PEDREIRA (ESTRADA DA) | PEDRO ESCOBAR (RUA) | PENHA | PEREIRAS (ESTRADA DOS) | PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL | PONTE RASA | PROLONGAMENTO DE LOGRADOURO | PUCCI (RUA CAPITAO) | RADIAL LESTE (AVENIDA) | RANGEL PESTANA (AVENIDA) | RESERVA | RESOLUCAO CRM 0.181/1968 | RESOLUCAO CRM 0.190/1969 | RESOLUCAO CRM 0.244/1969 | RESOLUCAO CRM 0.389/1970 | RESOLUCAO CRM 0.412/1970 | RESOLUCAO CRM 0.463/1971 | RESOLUCAO CRM 0.814/1973 | RESOLUCAO CRM 1.009/1975 | RESOLUCAO CRM 1.186/1976 | RESOLUCAO CRM 1.187/1976 | RESOLUCAO CRM 1.241/1977 | RESOLUCAO CRM 1.257/1977 | RESOLUCAO CRM 1.271/1977 | REVOGACAO | SANTA SABINA (RUA) | SANTO AMARO | SAO MIGUEL | SAO MIGUEL (AVENIDA) | SAO MIGUEL (ESTRADA DE) | SAO PAULO / RIO (ESTRADA) | SAO TEODORO (RUA) | SATURNINO PEREIRA (RUA) | SAUDE (DISTRITO) | SERRANA (RUA) | TANCREDO NEVES (AVENIDA PRESIDENTE) | TATUAPE | TEOTONIO VILELA (AVENIDA SENADOR) | TERMINAL DE ONIBUS | TITO (AVENIDA MARECHAL) | TRES CORACOES (ESTRADA DOS) | VARGINHA (ESTRADA DA) | VILA JACUI | VILA NATAL | VINTE E TRES DE MAIO (AVENIDA) | VITORINO GOULART DA SILVA (PONTE) | WASHINGTON LUIS (AVENIDA) | ZONA LESTE | ZONA SUL |

Data de 02/07/2014
Encerramento

Motivo do Encerramento PROMULGADO

Competência para Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis MATÉRIA ARQUIVADA

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais {{ Importado em 17/09/2014 00:00:00}} Lido em: 05/02/2014 00:00:00
100SO Aprov. por deliberação: False Aprov. em 1ª: 18/03/2014 00:00:00 -
084SE - APROVA O ORIGINAL COM EMENDA - REJEITA O O SUBSTITUTIVO DO
LÍDER DO GOVERNO Aprov. em 2ª: 04/06/2014 00:00:00 - 115SE - VOTAÇÃO
NOMINAL - APROVA O SUBT DO LÍDER DO GOVERNO - REJEITA TODAS AS
EMENDAS VAI À SANÇÃO Retirado pelo autor: False Proposta de acordo: False -
Acordo: -

Observações para Pauta do Plenário LEI APROVADA EM PLENÁRIO

Tramitações:

SGP22 (10/02/2014 16:29) -> PESQUISA (11/02/2014 15:10)
PESQUISA (11/02/2014 15:10) -> JUST (11/02/2014 17:44)
JUST (19/02/2014 16:03) -> SGP21 (19/02/2014 16:10)
SGP21 (19/02/2014 16:10) -> SGP12 (19/02/2014 16:15)
SGP12 (25/02/2014 12:51) -> SGP21 (25/02/2014 13:09)
SGP21 (18/03/2014 17:11) -> SGP12 (18/03/2014 21:00)
SGP12 (19/03/2014 11:30) -> JUST (19/03/2014 11:45)
JUST (24/03/2014 15:26) -> SGP21 (24/03/2014 16:51)
SGP21 (05/06/2014 14:06) -> SGP23 (05/06/2014 14:12)
SGP23 (15/07/2014 12:11) -> ARQUIVO (23/07/2014 16:13)
ARQUIVO (05/08/2014 12:47) -> DOCUMENTA (05/08/2014 15:34)
DOCUMENTA (05/08/2014 15:35) -> SGP22 (11/08/2014 18:09)
SGP22 (11/08/2014 18:10) -> ARQUIVO (11/08/2014 18:35)

Comissões Designadas em: 05/02/2014

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Parecer conjunto de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer conjunto de URB, ECON, FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Encaminhamento (1.1)

Comissão JUST

Recebido em 11/02/2014

Prazo regimental 26/02/2014

Relator Ver. ANTONIO DONATO (PT) , designado em: 11/02/2014

Audiência Pública

Relatório

Relatório Número 100 /2014 , apresentado em: 19/02/2014

Parecer Número 97 /2014 , apresentado em: 19/02/2014

Autor Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Conclusão LEGALIDADE

Votos

A FAVOR

Ver. GOULART (PSD)

Ver. CONTE LOPES (PTB)

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ver. GEORGE HATO (PMDB)

Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

CONTRARIO

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

ABSTENCAO

Ver. ABOU ANNI (PV)

Observação

Liberado pela Comissão em 19/02/2014

Audiências públicas

JUST - 19/02/2014 - OBS: Audiência realizada

Comissões Designadas em: 18/03/2014

Motivo encaminhamento: substitutivo nº 1 apresentado em plenário

Parecer conjunto de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer conjunto de JUST, URB, ECON, FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Parecer conjunto de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer conjunto de JUST, URB, ECON, FIN

Encaminhamento (2.1)
Comissão Parecer conjunto de JUST, URB, ECON, FIN
Recebido em 18/03/2014
Prazo regimental 02/04/2014
Relator
Audiência Pública

Relatório

Relatório Número 211 /2014 , apresentado em: 18/03/2014
Parecer Número 207 /2014 , apresentado em: 18/03/2014
Autor
Conclusão LEG. E FAV. AO SUBST APRESENTADO EM PLENARIO
Publicação Em 21/03/2014 , página 70, coluna 1

Votos

A FAVOR

Ver. GOULART (PSD)
Ver. ARSELINO TATTO (PT)
Ver. CONTE LOPES (PTB)
Ver. ANTONIO DONATO (PT)
Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)
Ver. GEORGE HATO (PMDB)
Ver. LAÉRCIO BENKO (PHS)
Ver. DALTON SILVANO (PV)
Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)
Ver. NELO RODOLFO (PMDB)
Ver. NABIL BONDUKI (PT)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. TONINHO PAIVA (PR)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. VAVÁ (PT)
Ver. SOUZA SANTOS (PSD)
Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)
Ver. DAVID SOARES (PSD)
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. MILTON LEITE (DEMOCRATAS)
Ver. PAULO FIORILO (PT)
Ver. RICARDO NUNES (PMDB)

Relatório

Relatório Número 212 /2014 , apresentado em: 18/03/2014
Parecer Número 208 /2014 , apresentado em: 18/03/2014
Autor
Conclusão LEG. E FAV. AO SUBST APRESENTADO EM PLENARIO
Publicação Em 21/03/2014 , página 70, coluna 2

Votos

A FAVOR

Ver. LAÉRCIO BENKO (PHS)
Ver. DALTON SILVANO (PV)
Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)
Ver. NELO RODOLFO (PMDB)
Ver. NABIL BONDUKI (PT)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. TONINHO PAIVA (PR)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. SOUZA SANTOS (PSD)
Ver. VAVÁ (PT)
Ver. DAVID SOARES (PSD)
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. MILTON LEITE (DEMOCRATAS)
Ver. PAULO FIORILO (PT)
Ver. RICARDO NUNES (PMDB)
Ver. GOULART (PSD)
Ver. ARSELINO TATTO (PT)
Ver. CONTE LOPES (PTB)
Ver. ANTONIO DONATO (PT)
Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

CONTRARIO

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB)

Relatório

Relatório Número 210 /2014 , apresentado em: 18/03/2014

Parecer Número 206 /2014 , apresentado em: 18/03/2014

Autor

Conclusão FAVORAVEL

Publicação Em 21/03/2014 , página 69, coluna 4

Votos

A FAVOR

Ver. DALTON SILVANO (PV)
Ver. NABIL BONDUKI (PT)
Ver. NELO RODOLFO (PMDB)
Ver. TONINHO PAIVA (PR)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. VAVÁ (PT)
Ver. ADILSON AMADEU (PTB)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. DAVID SOARES (PSD)
Ver. MILTON LEITE (DEMOCRATAS)
Ver. PAULO FIORILO (PT)
Ver. RICARDO NUNES (PMDB)

CONTRARIO

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)
Ver. ROBERTO TRIPOLI (PV)
Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)

Observação

Liberado pela Comissão em 18/03/2014

Parecer em Plenário

5

Comissão Parecer(es) lido(s) em Plenário de POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB., ATIVIDADE ECONOMICA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data 18/03/2014

Resultado FAVORAVEL

Deliberação de competência do Plenário - Resultado das discussões plenárias

Aprovado com emendas em 1ª Discussão na 84SE (18/03/2014) da Legislatura 16-2

Audiências públicas

ECON - 18/03/2014 - OBS: Audiência realizada

Substitutivos:

SUB 1/2014

Autores	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	
Apresentado em	18/03/2014	
Anexos	Anexado em (18/03/2014) ao processo PL 17/2014	
Leitura	18/03/2014, na Sessão Extraordinária 84, Legislatura 16-2	
Plenário	Fase inferida pelo SPLegis	Substitutivo já discutido e votado. Resultado desconhecido.

SUB 2/2014

Autores	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO	
Apresentado em	18/03/2014	
Anexos	Anexado em (18/03/2014) ao processo PL 17/2014	
Leitura	18/03/2014, na Sessão Extraordinária 84, Legislatura 16-2	
Plenário	Fase inferida pelo SPLegis	Substitutivo já discutido e votado. Resultado desconhecido.

Emendas:

EME 1/2014

Lei Municipal

Obs. promulgação

Publicação da Promulgação
DOC

Ementa

Autores Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Subscritores

Apresentado em 18/03/2014

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos

Anexado em (18/03/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura

18/03/2014, na Sessão Extraordinária 84, Legislatura 16-2

Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

**Competência para
Deliberação**

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

**Observações para Pauta do
Plenário**

Tramitações:

Lei Municipal**Obs. promulgação****Publicação da Promulgação
DOC****Ementa****Autores** Ver. ARSELINO TATTO (PT)**Subscritores****Apresentado em** 18/03/2014**Matérias Referidas****Proc. apensados****Matérias Anexadas** **DOCRECs****Substitutivos****Emendas****Recursos****Requerimentos****Ofícios****Anexos** Anexado em (18/03/2014) ao processo PL 17/2014**Leitura** 18/03/2014, na Sessão Extraordinária 84, Legislatura 16-2**Publicação da Leitura DOC****Palavras-Chave:****Data de Encerramento****Motivo do Encerramento****Competência para
Deliberação****Resultado da Deliberação****Data da Deliberação****Plenário****Classificação primária****Classificação secundária****Quórum****Data Final da Urgência****Fase inferida pelo SPLegis**FASE DA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO: 1ª**Fase cadastrada pelo usuário****Observações gerais**

**Observações para Pauta do
Plenário**

Tramitações:

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Encaminhamento (4.1)
Comissão JUST
Recebido em 19/03/2014
Prazo regimental 03/04/2014
Relator Ver. CONTE LOPES (PTB) , designado em: 19/03/2014
Audiência Pública

Relatório

Relatório Número 244 /2014 , apresentado em: 19/03/2014
Parecer Número 240 /2014 , apresentado em: 19/03/2014
Autor Ver. CONTE LOPES (PTB)
Conclusão REDAÇÃO CONFORME O VENCIDO
Publicação Em 21/03/2014 , página 69, coluna 3

Votos

A FAVOR

Ver. GOULART (PSD)
Ver. ARSELINO TATTO (PT)
Ver. CONTE LOPES (PTB)
Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)
Ver. LAÉRCIO BENKO (PHS)

Observação

Liberado pela Comissão em 19/03/2014

DOCRECs

DOCREC 394/2014

Resumo PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE REQUERIMENTO:
Autores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Recebimento (protocolo) 02/06/2014
Tipo ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE REQUERIMENTO
Número de origem Ofício ATL 207/14-C
Matérias Referidas PL 17/2014 (05/02/2014)
Anexos Anexado em (02/06/2014) ao processo PL 17/2014
Plenário

Resposta:

Parecer em Plenário

7

Comissão Parecer(es) lido(s) em Plenário de CONSTITUICAO E JUSTICA, POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB., ATIVIDADE ECONOMICA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data 04/06/2014

Resultado LEG. E FAV. AO SUBST APRESENTADO EM PLENARIO

Deliberação de competência do Plenário - Resultado das discussões plenárias

Aprovado em 2ª Discussão na 115SE (04/06/2014) da Legislatura 16-2

Substitutivos:

SUB 3/2014

Autores Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Apresentado em 04/06/2014

Anexos Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura 04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2

Plenário **Fase inferida pelo SPLegis** Substitutivo já discutido e votado. Resultado desconhecido.

SUB 4/2014

Autores Ver. FLORIANO PESARO (PSDB)

Apresentado em 04/06/2014

Anexos Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura 04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2

Plenário **Fase inferida pelo SPLegis** Substitutivo já discutido e votado. Resultado desconhecido.

SUB 5/2014

Autores Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

Apresentado em 04/06/2014

Anexos Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura 04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2

Plenário **Fase inferida pelo SPLegis** Substitutivo já discutido e votado. Resultado desconhecido.

SUB 6/2014

Autores	Ver. AURELIO NOMURA (PSDB)	
Apresentado em	04/06/2014	
Anexos	Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014	
Leitura	04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2	
Plenário	Fase inferida pelo SPLegis	Substitutivo já discutido e votado. Resultado desconhecido.

SUB 7/2014

Autores	Ver. GILSON BARRETO (PSDB)	
Apresentado em	04/06/2014	
Anexos	Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014	
Leitura	04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2	
Plenário	Fase inferida pelo SPLegis	Substitutivo já discutido e votado. Resultado desconhecido.

SUB 8/2014

Autores	Ver. ARSELINO TATTO (PT)	
Apresentado em	04/06/2014	
Anexos	Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014	
Leitura	04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2	
Plenário	Fase inferida pelo SPLegis	Substitutivo já discutido e votado. Resultado desconhecido.

Emendas:

EME 1/2014

Lei Municipal

Obs. promulgação

Publicação da Promulgação DOC

Ementa

Autores Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Subscritores

Apresentado em 04/06/2014

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCREES

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos

Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura

04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2

Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

**Competência para
Deliberação**

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

**Observações para Pauta do
Plenário**

Tramitações:

EME 2/2014

Lei Municipal

Obs. promulgação

**Publicação da Promulgação
DOC**

Ementa**Autores**

Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

Subscritores**Apresentado em**

04/06/2014

Matérias Referidas**Proc. apensados****Matérias Anexadas****DOCRECs****Substitutivos****Emendas****Recursos****Requerimentos****Ofícios****Anexos**

Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura

04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2

Publicação da Leitura DOC**Palavras-Chave:****Data de Encerramento****Motivo do Encerramento****Competência para
Deliberação****Resultado da Deliberação****Data da Deliberação****Plenário****Classificação primária****Classificação secundária****Quórum****Data Final da Urgência****Fase inferida pelo SPLegis**FASE DA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO: 1ª**Fase cadastrada pelo usuário****Observações gerais****Observações para Pauta do
Plenário****Tramitações:**

EME 3/2014

Lei Municipal

Obs. promulgação

Publicação da Promulgação
DOC

Ementa

Autores PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Subscritores

Apresentado em 04/06/2014

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas **DOCRECs**

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura 04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2

Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Competência para
Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

**Observações para Pauta do
Plenário**

Tramitações:

EME 4/2014

Lei Municipal

Obs. promulgação

**Publicação da Promulgação
DOC**

Ementa

Autores PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Subscritores

Apresentado em 04/06/2014

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas **DOCRECs**

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura 04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2

Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

**Competência para
Deliberação**

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

**Observações para Pauta do
Plenário**

Tramitações:

EME 5/2014

Lei Municipal

Obs. promulgação

**Publicação da Promulgação
DOC**

Ementa

Autores

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Subscritores

Apresentado em

04/06/2014

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos

Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014

Leitura

04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2

Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

**Competência para
Deliberação**

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

**Observações para Pauta do
Plenário**

Tramitações:

EME 6/2014

Lei Municipal

Obs. promulgação

**Publicação da Promulgação
DOC**

Ementa

Autores

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Subscritores

Apresentado em

04/06/2014

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Anexos Anexado em (04/06/2014) ao processo PL 17/2014
Leitura 04/06/2014, na Sessão Extraordinária 115, Legislatura 16-2
Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

**Competência para
Deliberação**

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Observações gerais

**Observações para Pauta do
Plenário**

Tramitações:

Ofícios:

OF-SGP23 1340/2014

Tipo ENCAMINHA CARTA DE LEI

Data de Emissão 05/06/2014

Matérias Referidas PL 17/2014 (05/02/2014)

Destinatário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PALÁCIO DO ANHANGABAU - VIADUTO DO CHÁ , 15 -
SAO PAULO - SP

Plenário

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - Câmara Municipal de São Paulo



do processo nº

de

10 / 02 / 2015

(a)

Ref.: Comissão do Corredor Alvarenga.
PL 017/2014 – Estrada do Alvarenga.

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22:

Senhor Supervisor,

O projeto de Lei nº 017/2014 foi submetido a duas discussões e votações, tendo recebido substitutivos e emendas e sendo aprovado na forma do substitutivo da Liderança de Governo. A matéria foi sancionada, tendo recebido o número de Lei 16020/2014.

Face ao exposto, cadastre-se, autue-se e encaminhe-se à SGP-33.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.


Raimundo Batista
Secretária Parlamentar Adjunto